

Decreto Nº 139 - de 15 de Dezembro de 2015

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 25.800,00 as dotações do Município de AIURUOCA

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2367, 24 de novembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais) as seguintes dotações do Município de AIURUOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.01.00.04.122.002.2.0009 - 3.3.90.39.00 DESENV. DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL - - - - - R\$ 200,00

2.01.00.04.122.002.2.0009 - 3.3.90.39.00 DESENV. DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL - - - - - R\$ 2.500,00

2.01.00.28.122.002.9.0002 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 17.700,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 17.700,00

Unidade 03 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.008.2.0027 - 3.3.90.39.00 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 100,00

2.03.01.12.361.008.2.0027 - 3.3.90.39.00 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 8.100,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 8.100,00

Total Geral - - - - - R\$ 25.800,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 03 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.008.2.0025 - 3.3.90.30.00 MANUT. MERENDA ESCOLAR - - - - - R\$ 17.700,00

2.03.01.12.361.008.2.0027 - 3.3.90.30.00 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 8.100,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 25.800,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 25.800,00

Total Geral - - - - - R\$ 25.800,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 15 de Dezembro de 2015

JOAQUIM MATEUS DE SENE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 154.223.806-49